



JOGOS UC

Regulamento Futsal



Artigo 1º - Participação

A participação assume a aceitação dos regulamentos divulgados e é realizada através da inscrição de uma equipa.

Artigo 2º - Equipa

- 1) Cada equipa deverá ser constituída por 5 (mínimo) a 14 (máximo) jogadores(as), podendo ainda fazer-se acompanhar de um(a) treinador(a);
- 2) A forma de constituição das equipas é da exclusiva responsabilidade dos participantes;
- 3) Cada equipa terá a possibilidade de substituir até 2 jogadores(as) ao longo da competição;
- 4) Nenhum(a) jogador(a) poderá jogar em mais do que uma equipa.
- 5) Cada equipa deverá submeter na ficha de inscrição todos(as) os(as) jogadores(as) e agentes desportivos, bem como, nomear um(a) capitão(ã) de equipa;
- 6) Equipas e árbitros deverão apresentar-se 15 minutos antes do início de cada jogo na mesa da comissão organizadora.

Artigo 3º - Duração do Jogo

- 1) Cada jogo tem a duração de 35 minutos para o feminino (15 minutos cada parte e 5 minutos intervalo) e de 45 minutos para o masculino (20 minutos cada parte e 5 minutos de intervalo). Com o devido fundamento, pode a comissão organizadora alterar a duração do jogo;
- 2) Em cada parte, cada equipa tem direito a uma "pausa técnica", pausa de 1 minuto;
- 3) O tempo de jogo é controlado pelos árbitros de mesa e pelos árbitros designados para esse jogo, na modalidade de "tempo corrido", sem paragens, exceto quando o jogo for interrompido por razões que o justifiquem (lesão de um(a) jogador(a), bola fora muito afastada do recinto de jogo, esclarecimento à mesa e outras situações que o árbitro entenda necessárias);

- 4) No final de cada jogo, o(a) capitão(ã) de equipa deverá dirigir-se à mesa da comissão organizadora para assinar o boletim de jogo, confirmando todos os dados contidos no mesmo.

Artigo 4º - Equipamento de Jogo

- 1) O equipamento de todos os elementos da equipa deverá estar de acordo com as regras da modalidade e ser uniforme;
- 2) Na fase final da Liga Académica dos JUC todas as equipas devem utilizar o equipamento da faculdade cedido pela organização.

Artigo 5º - Calendários e Competição

- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos;
- 2) Modelo de competição:
 - a. Liga Académica:
 - i. Fase intra-núcleos:
 1. Cada núcleo de estudantes organiza uma competição interna;
 2. São definidos os vencedores de núcleo de estudantes e/ou faculdade;
 3. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a(s) fase(s) seguinte(s).
 - ii. Fase inter-núcleos: fase de competição para faculdades com dois ou mais núcleos de estudantes.
 1. Competição organizada por núcleos de estudantes da mesma faculdade;
 2. Participam as equipas vencedoras da fase intra-núcleos;
 3. São definidos os vencedores por modalidade de faculdade;
 4. Apuram as equipas vencedoras de cada modalidade para a fase final.
 - iii. Fase final:
 1. Competição por núcleo de estudantes/faculdade;

2. Participam as equipas campeãs da fase intra-núcleos (faculdades com apenas um núcleo) e da fase inter-núcleos (faculdades com dois ou mais núcleos).
 3. São definidos os campeões da Liga Académica.
- b. Liga Inter-Residências: competição é definida através de regulamento próprio.
 - c. Liga Minerva, Alumni e 2 l's:
 - i. Cabe à comissão organizadora, consoante o número de inscrições, definir o melhor formato de competição, podendo existir a junção de ligas;
 - ii. A junção de ligas poderá ocorrer apenas em algumas modalidades;
 - iii. Fase única com modelo de competição a definir de acordo com o número de inscrições.

Artigo 6º - Falta de Comparência

- 1) Se à hora agendada do jogo uma equipa não se apresentar em campo com um mínimo de 5 jogadores(as) é-lhe marcada falta de comparência, sendo atribuída derrota com o resultado de 3 - 0;
- 2) As equipas que faltarem a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, são automaticamente eliminadas do torneio.

Artigo 7º - Disciplina

- 1) Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave será penalizado pela comissão organizadora com:
 - a. A penalização na pontuação da classificação geral para atribuição do Troféu Liga Académica, no caso da Liga Académica;
 - b. A penalização na classificação geral da equipa nas Ligas Minerva, Alumni e 2l's;

- c. A desclassificação imediata da equipa, sem direito a reclamação.
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de equipa ou jogador(a), serão considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.
- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
- Agressões;
 - Incitamento à indisciplina;
 - Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
 - Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
 - Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;
 - Declarações sobre a organização das competições;
 - Falta de comparência a jogos;
 - Inclusão irregular de jogadores(as);
 - Ameaças à equipa de arbitragem;
 - Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
 - Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.
- 4) No caso de um(a) jogador(a) ser expulso(a) de um jogo com um cartão vermelho ficará interdito(a) de jogar nos 2 jogos seguintes;
- 5) A expulsão por acumulação de 2 cartões amarelos impede o(a) jogador(a) de jogar no jogo seguinte.

Artigo 8º - Regras do Jogo

- 1) O jogo será regulamentado pelas regras oficiais do Futsal;
- 2) É da responsabilidade dos árbitros nomeados pela Federação Portuguesa de Futebol ou estrutura regional ou distrital equivalente o cumprimento das regras de jogo.



Artigo 9º - Desempate

- 1) Em caso de empate no fim do tempo regulamentar, o jogo será desempatado através da marcação de 5 penaltis efetuados por 5 jogadores(as) diferentes de cada equipa;
- 2) Se o empate persistir será aplicada morte súbita.

Artigo 10º - Classificação

- 1) Para a classificação final serão aplicados os seguintes critérios de pontuação:
 - a. Vitória: 3 pontos;
 - b. Empate: 1 Pontos;
 - c. Derrota: 0 Pontos.
- 2) Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipas serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. A equipa que tiver ganho à equipa com a qual está empatada, se aplicável – confronto direto;
 - b. A equipa que tiver maior diferença no número de golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - c. A equipa que tiver maior número de golos marcados nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - d. A equipa que tiver maior diferença no número de golos marcados e sofridos na totalidade dos jogos disputados;
 - e. A equipa que tiver menor número de infrações disciplinares durante a realização da competição.

Artigo 11º - Outros

- 1) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização;
- 2) Para cada equipa serão disponibilizados períodos de treino antes dos jogos conforme os horários disponibilizados pelo Desporto UC que terão de ter uma marcação prévia de 5 dias úteis.

